

Desta forma, com todas as informações apresentadas relacionadas aos pareceres do Comitê de Investimentos, o Comitê de Investimentos do IPACI entende que os pareceres atendem aos questionamentos realizados pelo Conselho Fiscal, não restando dúvidas de que o Comitê de Investimentos esteve à disposição do Conselho Fiscal para o esclarecimento de todas as suas dúvidas. Assim sendo, o Comitê de Investimentos solicita à Presidência Executiva do IPACI encaminhamento de ofício solicitando reconsideração dos pareceres do Comitê de Investimento de abril a outubro de 2020, para que sejam aprovados sem ressalvas. O Comitê de Investimento, se coloca mais uma vez à disposição para que todas as dúvidas sejam sanadas e para que os pareceres sejam aprovados sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foi apresentada a distribuição dos investimentos em renda fixa (82,82%) e renda variável (17,18%) bem como o total de recursos investidos que somam o montante de R\$ 296.635.477,94. Em novembro a meta atuarial foi de 1,35% enquanto a rentabilidade da Carteira de Investimentos foi de 3,49%. No acumulado anual a meta atuarial foi de 8,60% enquanto a rentabilidade da Carteira de Investimentos foi de -0,77%. Foi apresentado o comportamento de diversos benchmarks que compõem a Carteira de Investimentos e a rentabilidade mensal e anual de cada um dos fundos de investimentos que fazem parte da Carteira de Investimento do IPACI. Finalizando a reunião foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos da competência 11/2020. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e seus membros presentes.

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimento

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do IPACI
Membro do Comitê de Investimento

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimento

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Contabilização de receitas e despesas
Membro do Comitê de Investimento

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimento

Lilian Scaramussa Azevedo
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimentos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 7270/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JOÃO PEDRO MOREIRA FERREIRA	ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR	02	01/07/2021	02/07/2021	03/07/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 237 /2021

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo ocupantes do cargo de Vigia e Diretor Geral Administrativo para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2021, cujo objeto **Contratação de empresa especializada na execução de Serviço alarme (locação) para o prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e fechadura eletrônica para a porta do 2º andar (plenário) que é de entrada exclusiva dos vereadores , conforme termo de referência., advindo do Processo Administrativo nº 6069/2020, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.**

FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
JOÃO ORIDES MARTINS	TIAGO BOECHAT SCHWAN

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº238/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e